

PORTARIA Nº 056/2011De 26 de Abril de 2011.

OFFIFED	
Company of	05612011
	in die data.
	de Boa Vista
de Inea . L.	26/04/2011
Responsavel:	<u>e</u>

DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE POR **MERECIMENTO** SERVIDOR AO. MUNICIPAL ROGÉRIO VEECK, **FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 18 DA** LEI MUNICIPAL N° 140/02, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002. \mathbf{E} DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe B por merecimento para a Classe C na matrícula 311, conforme requerimento protocolado sob n° 1224 de 07 de abril de 2010, titular do Cargo de Auxiliar Administrativo ao Sr ROGÉRIO VEECK, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho, em conformidade com o art. 14 a 18 ambos da Lei Municipal n° 140/2002, de 09 de setembro de 2002.

Art. 2° - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. 19 da Lei municipal n° 140/02 de 09 de setembro de 2002.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Abril de 2011.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han Prefeito Municipal

Francisca Bullé da Silva Secretária de Administração e Planejamento

